



AVISO N.º 93/2021

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PAÚL (UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES)

– Prorrogação do prazo –

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 7 de abril de 2021, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão do Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), por mais 10 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 15 de julho de 2020.

Para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município.

Lagos, 14 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



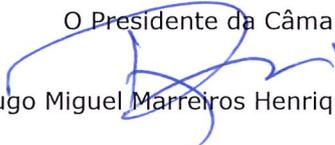
Deliberação

A Câmara Municipal de Lagos, em reunião realizada em 7 de abril de 2021, deliberou:

- a)** aprovar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a prorrogação do prazo para a conclusão do Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), por 10 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 15 de julho de 2020;
- b)** publicar a presente deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município e
- c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Lagos, 14 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira